

7 Mayo 20
Circular para o Corpo Diplomatico. Reg.^{do}

Pendo I. M. O Imperador, como Rei de Portugal,
considerado em sua alta sabedoria ser chegado o
tempo, em que deignára completar a sua abdicação
a corôa d'aquelle Reino na forma da Carta Re-
gia de 3 de Maio de 1826. Usando por bem, de
sua livre e espontanea vontade, ordenou, por De-
creto de 3 do corrente mez da copia inclusa, na
sô que o dito Reino de Portugal seja governado
em Nome da sua muito amada e prezada Filha,
a Senhora D. Maria II.^a, mas tambem de laras
que nos Reinos mais pertencem ao direito algum
a corôa Portuguesa e suas Terras.

O abaixo assignado Sr. communicando, em
cumprimento das Ordens que recebeis, a Sr. Super-
intendente de Negocios do Sr. Roberto Jardim Sr. e
em certo que o Sr. Jardim nos perderei mo-
mentos algum em fozella chegar ao contee-
mentos ^{que talvez tem costado} ~~de~~ ^{que nos perderei}
deixar de apreciar em todo o seu valor, vult politico
parto que acaba de dar I. M. O Imperador, he
isso e evidente testemunho de quanto o Sr.
Imperial se devota em fixar de os destinos
futuros de dois Paizes, cuja grandezza e felici-
cidade fazem o objecto das suas mais ardentes
Vobis.
Com esta untiua sursum act.

